



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 3720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo nº 033/2021 Processo nº 6.079/2020 - D.L Batista.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA D. L. BATISTA.

PROCESSO Nº: 6.079/2020

CONTRATO Nº: 033/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **D. L. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.901.388/0001-22, estabelecida na Praça da Independência, 142, Centro, Palmeira dos Índios-AL e com o seguinte endereço eletrônico **inovegraficapi@gmail.com**, representada pelo seu Proprietário, Sr. **Davidson Lins Batista**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de Empresário, inscrito no CPF sob o nº 068.669.884-38;

INTERVENIENTE: A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, situada na Rua 15 de Novembro, 26, – bairro São Cristóvão, neste Município, neste ato representado pelo Superintendente **JAIME CAVALCANTE FARIAS**, portador do CPF nº 505.232.524-04;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato é a aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL a serem instaladas em vias Públicas da Zona Urbana do Município de Palmeira dos Índios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 70.642,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – S.M.T.T.

26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2021.